

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2214/1997

Ementa

ALTERA LEI 1.759/91 QUE CRIA OS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SAAE.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

04/03/1997

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 2.214, DE 04 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.272/97, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Ficam acrescentados ao Anexo I da Lei 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, Quadro de Empregos regidos pela CLT, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, os seguintes Empregos Públicos, de provimento por concurso público:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	
01 (um)	Coordenador de Informática	12 (doze)	
01 (um)	Encarregado de Almoxarifado	07 (sete)	
15 (quinze)	Zelador de Bombas	04 (quatro)	

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> ROOSEVELT ANTÔNIO DE ROSA Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 04 de março de 1997.

AI	TE	R	VIP	DC	1
		A	Our II of Columns St.	COMPANY WITHOUT	
Lei n.º		1 cm	1910	22/91	
Lei n.º		ene en	·	_/_	- Indiana

MARIETTE BELA CARDOSO Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo